



Edital de Convocação

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Processo nº 16532/84

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA** comunica que no dia **05 de janeiro de 2022**, às 10h00 em 1ª chamada e às 10h30min em 2ª chamada, realizará na Associação Comercial de São Vicente situada na Rua Jacob Emmerich, 1238 - Parque Bitaru, neste município, **Assembléia Geral de Eleição** dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. A eleição será realizada com observância na Lei nº 1997, de 04 de dezembro de 1984, alterada pelas leis nº 541-A, de 28 de outubro de 1997, 1820-A, de 22 de dezembro de 2006 e 2177-A de 08 de julho de 2009, 2474-A, de 24 de setembro de 2010, 3307-A, de 25 de março de 2015 e 3585-A, de 18 de maio de 2017, observando-se critérios específicos a cada segmento, para se obter a seguinte composição:

I – 02 (dois) representantes de Clubes de Servir;

II – 02 (dois) representantes de Organizações Não-Governamentais ligadas ao meio ambiente;

III – 02 (dois) representantes de Sociedades e Entidades de Melhoramentos de Bairros;

IV – 02 (dois) representantes de entidade de Classe;

V – 01 (um) representante de Instituições de Ensino Superior;

VI – 01 (um) representante de instituições de Ensino Técnico.

A Assembléia Geral de Eleição do COMDEMA será instalada no dia, horário e local acima designados.

O processo eleitoral cumprirá o seguinte calendário:

I – **De 15 a 30 de dezembro de 2021**: fase das inscrições dos representantes de organizações da sociedade civil que desejarem participar da Assembléia Geral de Eleição das organizações que comporão o COMDEMA, com direito a voto, as quais **deverão credenciar-se junto a SEMAM, neste período, das 9 às 17h, na Rua José Bonifácio, 404 – 4º andar, Centro – São Vicente ou pelo e-mail comdema.sv@gmail.com** para credenciamento, apresentando as seguintes documentações:

1 – Ficha de inscrição preenchida;

2 – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;

3 – Estatuto ou contrato social;

4 – Carta de apresentação da entidade, apresentando seus objetivos, áreas de atuação e público alvo;

5 - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) do representante legal da entidade;

6 – Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7 – Indicação do representante e contatos (telefone, endereço e e-mail).

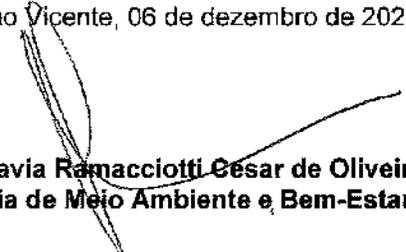
Cada entidade deverá se credenciar junto ao segmento específico do qual concorrerá à vaga.

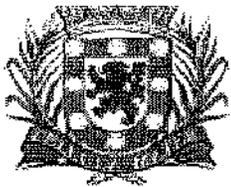
II – **Dia 05 de janeiro de 2022**: Assembleia Geral de Eleição dos representantes de organizações da sociedade civil.

Para efeito de credenciamento, no ato da Assembléia Geral de Eleição, as entidades inscritas para concorrer às vagas do COMDEMA, deverão apresentar apenas o protocolo de inscrição e documentos pessoais. Na ausência do representante legal da instituição, o mesmo deverá indicar um membro, que deverá portar o protocolo de inscrição, para representá-lo na Assembléia Geral de Eleição e apresentá-la juntamente com seus documentos pessoais, sendo que cada participante poderá ser representante de apenas uma instituição. As organizações representativas da sociedade civil serão eleitas pelo voto conjunto das entidades participantes com direito a voto. O voto será direto, sendo que cada entidade credenciada para a Assembléia Geral de Eleição deverá votar apenas uma vez através de seu representante legal. Em caso de empate a Comissão Eleitoral terá direito a voto único.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a SEMAM pelo telefone (13) 3569-2282 ou (13) 3569-2276.

São Vicente, 06 de dezembro de 2021.


Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Edital de Prorrogação da Convocação Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Processo nº 16532/84

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA comunica que adiará para o dia **17 de janeiro de 2022**, às 10h00 em 1ª chamada e às 10h30min em 2ª chamada, na Associação Comercial de São Vicente situada na Rua Jacob Emmerich, 1238 - Parque Bitaru, neste município, a **Assembleia Geral de Eleição** dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. A eleição será realizada com observância na Lei nº 1997, de 04 de dezembro de 1984, alterada pelas leis nº 541-A, de 28 de outubro de 1997, 1820-A, de 22 de dezembro de 2006 e 2177-A de 08 de julho de 2009, 2474-A, de 24 de setembro de 2010, 3307-A, de 25 de março de 2015 e 3585-A, de 18 de maio de 2017, observando-se critérios específicos a cada segmento, para se obter a seguinte composição:

- I - 02 (dois) representantes de Clubes de Servir;
- II - 02 (dois) representantes de Organizações Não-Governamentais ligadas ao meio ambiente;
- III - 02 (dois) representantes de Sociedades e Entidades de Melhoramentos de Bairros;
- IV - 02 (dois) representantes de entidade de Classe;
- V - 01 (um) representante de instituições de Ensino Superior;
- VI - 01 (um) representante de instituições de Ensino Técnico.

A Assembleia Geral de Eleição do COMDEMA será instalada no dia, horário e local acima designado.

O processo eleitoral cumprirá o seguinte calendário:

I - Prorrogação das inscrições até 12 de janeiro de 2022: fase das inscrições dos representantes de organizações da sociedade civil que desejarem participar da Assembleia Geral de Eleição das organizações que comporão o COMDEMA, com direito a voto, as quais **deverão credenciar-se junto a SEMAM, neste período, das 9 às 17h, na Rua José Bonifácio, 404 - 4º andar, Centro - São Vicente ou pelo e-mail comdema.sv@gmail.com** para credenciamento, apresentando as seguintes documentações:

- 1- Ficha de inscrição preenchida;
- 2 - Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;
- 3 - Estatuto ou contrato social;
- 4 - Carta de apresentação da entidade, apresentando seus objetivos, áreas de atuação e público alvo;
- 5 - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) do representante legal da entidade;
- 6 - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7 - Indicação do representante e contatos (telefone, endereço e e-mail).

Cada entidade deverá se credenciar junto ao segmento específico do qual concorrerá à vaga.

II - Dia 17 de janeiro de 2022: Assembleia Geral de Eleição dos representantes de organizações da sociedade civil.

Para efeito de credenciamento, no ato da Assembleia Geral de Eleição, as entidades inscritas para concorrer às vagas do COMDEMA, deverão apresentar apenas o protocolo de inscrição e documentos pessoais. Na ausência do representante legal da instituição, o mesmo deverá indicar um membro, que deverá portar o protocolo de inscrição, para representá-lo na Assembleia Geral de Eleição e apresentá-la juntamente com seus documentos pessoais, sendo que cada participante poderá ser representante de apenas uma instituição. As organizações representativas da sociedade civil serão eleitas pelo voto conjunto das entidades participantes com direito a voto. O voto será direto, sendo que cada entidade credenciada para a Assembleia Geral de Eleição deverá votar apenas uma vez através de seu representante legal. Em caso de empate a Comissão Eleitoral terá direito a voto único.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a SEMAM pelo telefone (13) 3569-2282 ou (13) 3569-2276.

São Vicente, 03 de janeiro de 2022.

Mario Bueno da Silva Junior

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Editais de Convocação (Vaga remanescente) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Processo nº 16532/84

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA comunica que no dia **27 de janeiro de 2022**, às 14h30 em 1ª chamada e às 15h00min em 2ª chamada, realizará na Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal situada na Rua José Bonifácio, 404 – 4º andar, neste município, **Assembléia Geral de Eleição** dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. A eleição será realizada com observância na Lei nº 1997, de 04 de dezembro de 1984, alterada pelas leis nº 541-A, de 28 de outubro de 1997, 1820-A, de 22 de dezembro de 2006 e 2177-A de 08 de julho de 2009, 2474-A, de 24 de setembro de 2010, 3307-A, de 25 de março de 2015 e 3585-A, de 18 de maio de 2017, observando-se critérios específicos a cada segmento, para se obter a seguinte composição:

I – 01 (um) representante de Sociedade e Entidade de Melhoramentos de Bairros;

A Assembléia Geral de Eleição do COMDEMA será instalada no dia, horário e local acima designados.

O processo eleitoral cumprirá o seguinte calendário:

I – **De 24 a 26 de janeiro de 2022:** fase das inscrições dos representantes de organizações da sociedade civil que desejarem participar da Assembléia Geral de Eleição das organizações que comporão o COMDEMA, com direito a voto, as quais **deverão credenciar-se junto a SEMAM, neste período, das 9 às 17h, na Rua José Bonifácio, 404 – 4º andar, Centro – São Vicente ou pelo e-mail comdema.sv@gmail.com** para credenciamento, apresentando as seguintes documentações:

- 1 – Ficha de inscrição preenchida;
- 2 – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;
- 3 – Estatuto ou contrato social;
- 4 – Carta de apresentação da entidade, apresentando seus objetivos, áreas de atuação e público alvo;
- 5 - Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) do representante legal da entidade;
- 6 – Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7 – Indicação do representante e contatos (telefone, endereço e e-mail).

Cada entidade deverá se credenciar junto ao segmento específico do qual concorrerá à vaga.

II – **Dia 27 de janeiro de 2022:** Assembleia Geral de Eleição dos representantes de organizações da sociedade civil.

Para efeito de credenciamento, no ato da Assembléia Geral de Eleição, as entidades inscritas para concorrer às vagas do COMDEMA, deverão apresentar apenas o protocolo de inscrição e documentos pessoais. Na ausência do representante legal da instituição, o mesmo deverá indicar um membro, que deverá portar o protocolo de inscrição, para representá-lo na Assembléia Geral de Eleição e apresentá-la juntamente com seus documentos pessoais, sendo que cada participante poderá ser representante de apenas uma instituição. As organizações representativas da sociedade civil serão eleitas pelo voto conjunto das entidades participantes com direito a voto. O voto será direto, sendo que cada entidade credenciada para a Assembléia Geral de Eleição deverá votar apenas uma vez através de seu representante legal. Em caso de empate a Comissão Eleitoral terá direito a voto único.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a SEMAM pelo telefone (13) 3569-2282 ou (13) 3569-2276.

São Vicente, 20 de janeiro de 2022.


Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Assembleia Geral de Eleição
Ficha de inscrição

Inscrição nº: _____

Nome da entidade: _____

Nome do representante legal: _____

Número do CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Desejo concorrer à vaga no seguinte segmento:

- Clubes de Servir Entidade de Classe
 ONG ligada ao meio ambiente Instituição de Ensino Superior
 Sociedade e Entidade de Melhoramentos de Bairro Instituição de Ensino Técnico

Documentação entregue:

- Ata registrada Carta de apresentação Documentos pessoais CNPJ.

São Vicente, _____ de _____ de 2021.

Entidade

COMDEMA

Protocolo de inscrição nº: _____



Nome da entidade: _____

Desejo concorrer à vaga de: _____

Documentação entregue de acordo com o solicitado: Sim Não

São Vicente, _____ de _____ de 2021.

Entidade

COMDEMA